Plano de Tratamento de Riscos - Processo Crítico "Execução Forçada"

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					CONTROLES EXISTENTES		ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO				TRATAMENTO DO RISCO					
ID (#)	SITUAÇÃO DO RISCO	CAUSA (em virtude de...)	EVENTO (poderá acontecer...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá ocasionar...)	DESCRIÇÃO	EFICÁCIA DOS CONTROLES	DATA DA AVALIAÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	TIPO DE RESPOSTA	AÇÕES A IMPLEMENTAR	COMUNICAÇÃO E CONSULTA	RESPONSÁVEL	ATÉ QUANDO?	HISTÓRICO DO ACOMPANHAMENTO
1	IDENTIFICADO	Insuficiência de servidores e magistrados capacitados e motivados para atuar nas execuções	Condução inadequada do processo.	Insucesso da execução.	Capacitação	FRACO(S)	26/jul./23	4-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	12-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
2	IDENTIFICADO	Indisponibilidade do PJE e/ou satélites (p.ex. AUDIs)	Servidor e magistrado não conseguem atuar nos processos.	Maior duração do processo.	Sistemas em 3 (três) níveis (redundância dos links de comunicação do PJE; sistema de autoredundância de componentes; backup; sistema operacional de suporte sempre atualizado e vigente; satélites bem dimensionados)	FORTE(S)	26/jul./23	3-MUITO IMPROVÁVEL	3-MODERADO	9-MÉDIO	RETER					
3	IDENTIFICADO	Falta de comprovação da citação da parte reclamada para pagar ou garantir o juízo (citação expedida em Correios)	Partes devedoras não tomam ciência da ação (citação de pagar ou garantir o juízo).	1. Nova tentativa de citação por mandado. 2. Maior duração do processo.	Rotas de Recebimento	SATISFATÓRIO(S)	26/jul./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	RETER					
4	IDENTIFICADO	Inexistentes/ruins dos sistemas de emissão de boleto de depósito judicial.	Parte devedora não consegue garantir o juízo.	Maior duração do processo.	Monitoração de convênios com pares (Banco, Juízo, Bacen)	SATISFATÓRIO(S)	26/jul./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO	RETER					
5	IDENTIFICADO	Indisponibilidade no SISBAJUD.	Impossibilidade de bloquear valores da parte executada. Impossibilidade de liberar valores bloqueados em excesso.	Falta de garantia prioritária da execução (art. 11 LEF e art. 835 CPC). Insucesso de execução.	-	INEXISTENTE(S)	26/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E TRANSFERIR	Reporte imediato da inconsistência verificada.	Conselho Nacional de Justiça	Usuário do sistema.	Sempre que se verificar a inconsistência.	
						INEXISTENTE(S)	26/jul./23	2-IMPROVÁVEL	3-MODERADO	6-MÉDIO	MITIGAR E TRANSFERIR	Reporte imediato da inconsistência verificada.	Conselho Nacional de Justiça	Usuário do sistema.	Sempre que se verificar a inconsistência.	
6	IDENTIFICADO	Inadequação do seguro garantia/fiança judiciária	Configuração de abuso da autoridade (art. 36 da Lei 13.869/2019).	Vedações legais.	Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº. 1/2019	SATISFATÓRIO(S)	26/jul./23	1-MUITO IMPROVÁVEL	3-MODERADO	3-MÉDIO	MITIGAR E TRANSFERIR	Reporte imediato da inconsistência verificada.	Conselho Nacional de Justiça	Usuário do sistema.	Sempre que se verificar a inconsistência.	
			Ausência de garantia efetiva da execução.	Retrabalho.			26/jul./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	MITIGAR	Propor a edição de uma Recomendação, a fim de deliberar a impertinência de o servidor para verificar a suficiência de garantia ser atribuída a magistrado. Sugestão: Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT e... Juízo	Corregedoria	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Demora para efetuar o pagamento ao credor.				3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO						
7	IDENTIFICADO	Falta de conhecimento sobre a penhora legal.	Penhora em inobservância à gradação legal.	Mais trabalho para converter em dinheiro a garantia em bens.	Capacitação; e Divulgação do Glossário Glossário Paradigma	FRACO(S)	26/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
				Demora para efetuar o pagamento ao credor.				3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
				Maior dificuldade em solucionar o processo.				3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
8	IDENTIFICADO	Falta de conhecimento sobre o patrimônio do executado.	Penhora de bem não pertencente ao executado.	Nulidade dos atos processuais posteriores.	Capacitação voltada à identificação da propriedade dos bens; e Divulgação do Glossário Paradigma	FRACO(S)	26/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
				Aumento de quantidade de processos para julgamento (embargos de terceiro).				3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
				Maior duração do processo.				3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se perceber a necessidade.	
9	IDENTIFICADO	Indisponibilidade do SIIT.	Impossibilidade de expedir alvará eletrônico.	Mais trabalho para expedir a ordem de pagamento.	Ida parte do SIIT que é relacionada ao Fux, aplicam-se os mesmos controles indicados na célula ao lado.	FORTE(S)	11/ago./23	1-MUITO IMPROVÁVEL	2-MENOR	2-BAIXO	RETER					
				Demora para efetuar o pagamento ao credor.				1-MUITO IMPROVÁVEL	2-MENOR	2-BAIXO						
10	IDENTIFICADO	Indisponibilidade do SISCONDJ.	Impossibilidade de expedir alvará eletrônico.	Mais trabalho para expedir a ordem de pagamento.	-	INEXISTENTE(S)	11/ago./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO	RETER					
				Demora para efetuar o pagamento ao credor.				2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO						
10	IDENTIFICADO	Ineficiência das instituições financeiras no cumprimento dos alvarás	Atraso no pagamento do alvará.	Parte credora demora a receber.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO	RETER					
				Mais trabalho por demanda (p. ex., aumento de petições, demandando a reiteração do cumprimento do alvará).	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO	RETER					
			Atraso na comprovação do cumprimento do alvará	Mais trabalho (p. ex., expedição de ofício aos mandados para cobrar da instituição financeira a comprovação do cumprimento do alvará).	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	4-PROVÁVEL	1-INSIGNIFICANTE	4-MÉDIO	RETER					
				Maior duração do processo.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	3-PROVÁVEL	1-INSIGNIFICANTE	4-MÉDIO	RETER					
11	IDENTIFICADO	Demora do perito contábil/contadoria para prestar esclarecimentos	Falta de elementos suficientes para julgamento dos incidentes (embargos de terceiro/ impugnação à sentença de liquidação)		-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	MITIGAR	Renovar a intimação; Promover os autos, a fim de solicitar a nomeação de outro perito.	Juiz(za) da vara do trabalho.	Servidor que estiver analisando o processo.	Sempre que se verificar a demora.	
12	IDENTIFICADO	Falta de conhecimento do perito contábil/contadoria para prestar esclarecimentos	Falta de elementos suficientes para julgamento dos incidentes (embargos de terceiro/ impugnação à sentença de liquidação)	Maior duração do processo.	Realização de avaliações periódicas (bienais) para credenciamento de cadastro, relativas à capacidade técnica, conhecimento e a experiência dos profissionais e ofícios cadastrados (Resolução CSJT n. 247/2019) Glossário Paradigma	FRACO(S)	28/jul./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Apresentar proposta para que seja definido um fluxo de trabalho para a realização de avaliações e reavaliações periódicas, para manutenção do cadastro, relativas à formação profissional, ao conhecimento e à experiência dos profissionais e ofícios cadastrados (Resolução CSJT n. 247/2019).	Corregedoria.	Grupo de Trabalho para Revisar e Ajustar o Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução.	De imediato e posteriormente, sempre que se verificar novamente a necessidade.	
13	IDENTIFICADO	Demora do perito contábil/contadoria para atualizar cálculos.	Impossibilidade de expedir alvará.		-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR	Reiterar a intimação do perito ou entrar em contato com o setor de cálculos, buscando informações das razões do atraso.	Juiz(za) da vara do trabalho.	Servidor que se estiver analisando o processo.	Sempre que verificar a demora	
14	IDENTIFICADO	Falta de capacitação de servidores/magistrados	Servidores/magistrados inaptos para analisar elegações relacionadas aos cálculos	Julgamento em desconformidade com a decisão exequenda	Capacitação	FRACO(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	4-MAIOR	12-ALTO	MITIGAR	Fomentar a capacitação continuada, por meio de cursos (insumos na plataforma MOODLE), dos servidores/magistrados que atuam nos cálculos, bem como daqueles responsáveis pelo julgamento dos incidentes da execução que lenha por objeto, especificamente, os cálculos apresentados nos autos.	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se verificar a necessidade de capacitação.	
15	IDENTIFICADO	Declaração de insolvência civil / deferimento de recuperação judicial / decretação da falência	Execução não garantida	Maior duração do processo.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	4-MAIOR	20-EXTREMO	MITIGAR	Conforme se trate o devedor de pessoa física ou jurídica, a) expedir o quanto antes a certidão de habilitação de crédito referente áquelas passíveis de serem habilitadas; b) redirecionar a execução contra possíveis co-devedores; e/ou c) intimar as partes para informarem a indicação de meios, notadamente a desconsideração da personalidade jurídica e, em caso negativo, prosseguir com a execução dos créditos previdenciários, se houver, destacando-se a conveniência de se observar o fluxograma de execução paradigma.	Juiz(za) da Vara do trabalho	Servidor que estiver analisando o processo.	Sempre que for noticiada nos autos a declaração da insolvência civil ou o deferimento de recuperação judicial ou falência dada) executada (s).	
				Restrição da atuação do juízo trabalhista na execução (avaliação de penhora).	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	4-MAIOR	20-EXTREMO	MITIGAR	Conforme se trate o devedor de pessoa física ou jurídica, a) expedir o quanto antes a certidão de habilitação de crédito referente áquelas passíveis de serem habilitadas; b) redirecionar a execução contra possíveis co-devedores; e/ou c) intimar as partes para informarem a indicação de meios, notadamente a desconsideração da personalidade jurídica e, em caso negativo, prosseguir com a execução dos créditos previdenciários, se houver, destacando-se a conveniência de se observar o fluxograma de execução paradigma.	Juiz(za) da Vara do trabalho	Servidor que estiver analisando o processo.	Sempre que for noticiada nos autos a declaração da insolvência civil ou o deferimento de recuperação judicial ou falência dada) executada (s).	
				Credor não recebe	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	1-CATASTRÓFICO	20-EXTREMO	EVITAR	Conforme se trate o devedor de pessoa física ou jurídica, a) expedir o quanto antes a certidão de habilitação de crédito referente áquelas passíveis de serem habilitadas; b) redirecionar a execução contra possíveis co-devedores; e/ou c) intimar as partes para informarem a indicação de meios, notadamente a desconsideração da personalidade jurídica e, em caso negativo, prosseguir com a execução dos créditos previdenciários, se houver, destacando-se a conveniência de se observar o fluxograma de execução paradigma.	Juiz(za) da Vara do trabalho	Servidor que estiver analisando o processo.	Sempre que for noticiada nos autos a declaração da insolvência civil ou o deferimento de recuperação judicial ou falência dada) executada (s).	
16	IDENTIFICADO	Sistema Garimpo ainda em fase de homologação	Necessidade de requisição de informações ao Núcleo Garimpo	Maior duração do processo.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	2-MENOR	10-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Priorização da homologação do Sistema Garimpo; e Disponibilização de relatório pela Central Garimpo informando os dados/atos recursais reportados pela CRT, bem como os/as respectivos/as responsáveis.	Corregedoria	Central Garimpo	Até que se tenha o Sistema Garimpo integralmente disponibilizado aos usuários.	
				Aumento do trabalho nas varas e no Núcleo.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	2-MENOR	10-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Idem ao anterior	Idem ao nterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	
17	IDENTIFICADO	Insuficiência de servidores no Núcleo Garimpo	Atraso na prestação de informações pelo Núcleo Garimpo	Maior duração do processo.	Análise constante da estrutura organizacional.	FRACO(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Reestruturação, ao menos temporária, pois se trata de um trabalho com "vida" limitada, pois a medida que os depósitos recursais forem convertidos em contas judiciais para outros processos ou devolvidos aos executados, a Central Garimpo deverá se ocupar tão somente da análise dos depósitos recursais nos termos do Ato Conjunto CSJT GP.CGJT nº 1/2018.	Corregedoria	Central Garimpo	Idem ao anterior	
18	IDENTIFICADO	Desatualização das informações do Auto Auditor de Execução (JAE) na intranet	Repetição indevida de atos executórios	Sobreposição indevida de constrições sobre bens	- um GIGS no processo piloto, atribuído ao servidor responsável por atualizar o JAE.	FRACO(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Propor alteração de norma, para tornar obrigatória a suspensão dos processos enquanto houver um piloto em fase de homologação.	Corregedoria	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Retrabalho (repetição desnecessária de atos executórios)			28/jul./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	MITIGAR	Propor e promover as adequações ao sistema em produção (atualmente, ele se encontra em fase de homologação).	Diretoria Judiciária	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
19	IDENTIFICADO	Limitações intrínsecas do PJE: ausência de mecanismo de busca para que está cadastrado no PJe consegue acessar a íntegra dos autos, e tal sistema não disponibiliza um lugar específico para consultar o andamento da execução).	Dificuldade de consultar o andamento das execuções em tribunais em outras unidades (e preciso analisar processo por processo para saber em que situação ele se encontra).	Sobreposição indevida de constrições sobre bens.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	4-PROVÁVEL	3-MODERADO	12-ALTO	MITIGAR	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	
				Retrabalho (repetição desnecessária de atos executórios).		INEXISTENTE(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	
20	IDENTIFICADO	Indisponibilidade dos sistemas de terceiros utilizados para pesquisa de patrimônio do executado (Renajud, infojud, Penhora Online, SAC/SNIAC, entre outros).	Demora no acesso às informações (necessidade de expedir ofício físico para obtê-las).	Maior duração do processo.	-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	RETER	Reporte imediato da inconsistência verificada.	Ao terceiro responsável pelo sistema que está indisponível.	Usuário do sistema.	Sempre que se verificar a inconsistência.	
21	IDENTIFICADO	Indisponibilidade dos sistemas de terceiros utilizados para pesquisa de patrimônio do executado (Renajud, infojud, Penhora Online, SAC/SNIAC, entre outros).			-	INEXISTENTE(S)	28/jul./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	RETER	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	Idem ao anterior	
22	IDENTIFICADO	Falta de capacitação de servidores/magistrados para promover reunião de execuções	Repetição indevida de atos executórios	Sobreposição indevida de constrições sobre bens.	Capacitação	FRACO(S)	28/jul./23	4-PROVÁVEL	3-MODERADO	12-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Fomentar a formação continuada (inclusive por meio da plataforma MOODLE) dos servidores, até mesmo com o incremento dos cursos já fornecidos pela Escola Judicial, notadamente quanto à execução paradigma.	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Sempre que se verificar a necessidade de capacitação.	
				Retrabalho			28/jul./23	4-PROVÁVEL	3-MODERADO	12-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	
23	IDENTIFICADO	Mã-fé de executados	Fraudes e ocultagem patrimonial	Maior duração do processo.	Responsabilização por dano processual (arts. 793-A a 793-D da CLT).	MEDIANO(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	15-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Propor, por recomendação da Corregedoria, a conscientização dos magistrados para que implementem, com ainda mais rigor, os controles já existentes.	Corregedoria	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Demora no recebimento pelo credor.			28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	15-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	
				Dificuldade em encontrar patrimônio para garantir a execução	Condução da execução pelo Juízo.	FRACO(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	15-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	
				Fruição pela parte executada de patrimônio que deveria estar garantindo a execução.		FRACO(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	2-MENOR	10-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	
				Insucesso da execução.			28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	4-CATASTRÓFICO	20-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	
24	IDENTIFICADO	Falta de capacitação de servidores/magistrados, inclusive no 2º grau, para analisar situações de fraudes e ocultagem patrimonial	Não identificação de situações de fraude e ocultagem patrimonial, na fase de execução	Maior duração do processo.	Condução da execução pelo Juízo.	FRACO(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	15-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	1 - Propor, por recomendação da Corregedoria, a conscientização dos magistrados para que implementem, com ainda mais rigor, os controles já existentes. 2 - Postular a realização periódica de cursos de capacitação.	1 - Corregedoria 2 - Escola Judicial	1 - Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista 2 - Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Demora no recebimento pelo credor.			28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	15-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Dificuldade em encontrar patrimônio para garantir a execução			28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	3-MODERADO	15-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Fruição pela parte executada de patrimônio que deveria estar garantindo a execução.			28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	2-MENOR	10-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Insucesso da execução.	Capacitação	FRACO(S)	28/jul./23	5-MUITO PROVÁVEL	4-CATASTRÓFICO	20-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
25	IDENTIFICADO	Litigância de mã-fé do(a) executado (a) ou de um interveniente (art. 793-A a 793-D da CLT)	Manifestações processuais indevidas(que exercem, incidentes e recursos meramente protelatórios)	Maior duração do processo.	Responsabilização por dano processual (arts. 793-A a 793-D da CLT).	MEDIANO(S)	04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Propor, por recomendação da Corregedoria, a conscientização dos magistrados para que implementem, com ainda mais rigor, os controles já existentes.	Corregedoria	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Demora no recebimento pelo credor.			04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	IDEM ao anterior	
26	IDENTIFICADO	Autonomia judicial para bem conduzir o processo.	Divergência de entendimentos acerca de procedimentos e/ou rotinas processuais, entre os/as magistrados/as e/ou servidores/as (relação a Pontos Avançados executáveis).	Maior duração do processo.	Resolução Conjunta GP/CGJT/GVP/GCR/CVR n. 203/2021 Clique aqui da Resolução	FRACO(S)	04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Propor a expedição de Ofício para conscientizar os Juízes do dever de observar a Resolução Conjunta GP/GVP/GCR/CVR n. 203/2021.	Corregedoria	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Demora no recebimento pelo credor			04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Insucesso da execução.		FRACO(S)	04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Retrabalho.			04/ago./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
27	IDENTIFICADO	Autonomia judicial para decidir (princípio do livre convencimento motivado).	Divergências de entendimento na tendência recursal regional e nos Tribunais Superiores, que interferem na efetividade da execução	Maior duração do processo.	Dispositivos de uniformização da jurisprudência.	MEDIANO(S)	04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	1 - Propor a expedição de Ofício a fim de os magistrados se atentem mais à proporcionalidade a seguir o disposto no art. 926, caput, do CPC. 2 - Realizar gestão junto aos tribunais superiores.	1 - Comissão de Uniformização da Jurisprudência 2 - Presidente do Tribunal	1 - Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista 2 - Idem	1- Até 19/12/2023. 2 - Sempre que se entender necessário.	
				Demora no recebimento pelo credor			04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Insucesso da execução.			04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
				Retrabalho.			04/ago./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO	MITIGAR E COMPARTILHAR					
28	IDENTIFICADO	Exercício da competência legislativa pelos órgãos de direito.	Alterações legislativas que interferem na efetividade da execução	Maior duração do processo.	-	INEXISTENTE(S)	04/ago./23	2-IMPROVÁVEL	3-MODERADO	6-MÉDIO	RETER					
				Demora no recebimento pelo credor			04/ago./23	2-IMPROVÁVEL	3-MODERADO	6-MÉDIO						
				Insucesso da execução.			04/ago./23	2-IMPROVÁVEL	3-MODERADO	6-MÉDIO						
				Retrabalho.				2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO						
29	IDENTIFICADO	Falta de capacitação de servidores/magistrados para efetuar pesquisas patrimoniais	Não realização de pesquisas ou realização de forma inadequada/ineficaz	Execução não efetivamente garantida.	Capacitação	FRACO(S)	04/ago./23	4-PROVÁVEL	2-MENOR	8-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Retrabalho.				4-PROVÁVEL	2-MENOR	8-ALTO						
				Maior duração do processo.			04/ago./23	4-PROVÁVEL	3-MODERADO	12-ALTO						
				Demora no recebimento pelo credor				4-PROVÁVEL	3-MODERADO	12-ALTO						
30	IDENTIFICADO	Inobservância de procedimentos legais.	Inadequada penhora de bens.	Declaração de nulidade dos atos processuais posteriores.	1 - Capacitação 2 - Análise prévia do feitoário sobre a situação dos autos	FRACO(S)	04/ago./23	3-POSSÍVEL	3-MODERADO	9-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR	Postular maior frequência de realização de cursos de capacitação	Escola Judicial	Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista	Até 30/11/2023.	
				Maior duração do processo.			04/ago./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO						
				Demora no recebimento pelo credor			04/ago./23	3-POSSÍVEL	2-MENOR	6-MÉDIO						
			Inadequada alteração de bens penhorados.	Declaração de nulidade dos atos processuais posteriores.		FRACO(S)	04/ago./23	2-IMPROVÁVEL	3-MODERADO	6-MÉDIO						
				Maior duração do processo.			04/ago./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO						
				Demora no recebimento pelo credor			04/ago./23	2-IMPROVÁVEL	2-MENOR	4-MÉDIO						
31	IDENTIFICADO	Falta de interessados em adquirir os bens penhorados	Não convertido do bem penhorado em favor da execução.	Insucesso da execução.	-	INEXISTENTE(S)	04/ago./23	6-PROVÁVEL	6-MAIOR	36-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR	1 - Aumento da divulgação e melhor descrição do bem. 2 - Analisar a viabilidade de se promover a alienação particular do bem penhorado.	1 - Leiloeiro(a) 2 - Juiz(za) da Vara do Trabalho	1 - Juiz(za) da Vara do Trabalho 2 - Servidor responsável pela análise do processo	Sempre que constatada essa situação.	
32	IDENTIFICADO	Executado efetivamente sem patrimônio capaz de suportar a execução.	Execução não garantida.	Insucesso da execução.	-	INEXISTENTE(S)	04/ago./23	4-PROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	20-EXTREMO	MITIGAR	Efetuadas as pesquisas patrimoniais e de vínculos sem que se tenha ônus na garantia da execução, promover as diligências necessárias para aguardar o transcurso do prazo prescricional. Se, logo, implementada essa condição, declarar a extinção da execução.	Juiz(za) da Vara do Trabalho	Servidor responsável pela análise do processo	Sempre que constatada essa situação.	